



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 03/2018 , de 08 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município) de União – PI, para o exercício de 2018, e dá outras providências”.

PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA, Prefeito do Município de União, Estado do Piauí, usando de suas legais atribuições, amparado no art. 251, da Lei nº347/94, Código Tributário do Município de União, Estado do Piauí.

DECRETA

Art. 1º Fica corrigida a Unidade Fiscal do Município de União – PI (UFM) para o exercício de 2018, utilizando a atualização da Unidade de Referência do Estado do Piauí – UFR-PI, que teve por base o IPCA – IBGE acumulado de 12 meses (dezembro/2016 a novembro/2017) em 2,80 %, passando para o valor de **R\$ 63,56 (sessenta e três reais, cinquenta e seis centavos)**, conforme cálculo abaixo:

$$U F M / 2017 = R\$61,83 \times 2,80 \% = R\$ 1,73$$

$$U F M / 2018 = R\$61,83 + R\$ 1,73 = R\$ 63,56$$

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

União (PI), 08 de janeiro de 2018.


PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL